DECRETO N º 3.334, DE 14 DE JUNHO DE 2.005.

"EXONERA FUNCIONÁRIO".

ANONIO ALVES DA SULVA, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 13 de junho de 2.005, por motivo de aposentadoria por idade, junto ao INSS conforme benefício nº 132.074.002-0, a funcionária estatutária municipal, **LAURA BATISTA DA SILVA,** ocupante do cargo de Merendeira, admitido em 08/05/1.989, enquadrado no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Parapuã, através do Decreto n.º 2.547 de 01/06/1.992.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 14 de junho de 2.003.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NATÁLIA DUARTE DE OLIVEIRA MELO
Técnica em assuntos extra judiciais